



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 3804 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em. 20 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais, a implantação de projetos que fomentem o Turismo no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais, a implantação de projetos que fomentem o Turismo no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal, em especial, quanto aos projetos que fomentem o turismo no Distrito Federal conforme debatido em Audiência Pública realizada recentemente.

É de vital importância que seja entendido o fenômeno turístico, e que se tenha consciência da sua real dimensão como cadeia produtiva, promovendo este reconhecimento entre todos seus participantes, gerando e controlando indicadores eficazes de desempenho que permitam dimensionar resultados assim como realizar projeções e correções de rumo.

O turismo no Distrito Federal e entorno possui um grande potencial e tem como um de seus principais destaques a cidade de Brasília: A cidade possui um dos melhores índices de qualidade de vida do país, e por ser a capital da República, tem lugar de destaque acolhendo brasileiros de todos os rincões que aqui chegam em busca de novas oportunidades.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3804 / 2015
Fls. Nº 0160

AP. 19/05/2015 13:36
70112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

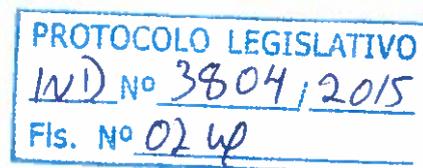


Assim, sendo, trata-se de reivindicação justa do setor produtivo e de demais cidadãos, que anseiam por melhoria daquela localidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/05/2015 14:50


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

